

PORTARIA Nº 614/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Designa servidores para comporem o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada e dá outras providências”.

O senhor Edenilson Montini da Costa, Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município de conformidade com a Lei n. 1758, de 09 de novembro de 2017 e o Decreto n. 67, de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, conforme prevê o artigo 1º do Decreto Municipal nº 67, de 16 de novembro de 2017.

Art.2º. Os membros serão compostos por servidores que representarão as Secretarias abaixo descritas:

I - Aparecida Daltoé Cardoso Carboni, representante do Gabinete do Prefeito;

II - Tiago Garcia Cruz, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria Comércio e Pesca;

III - Márcio Cabral Schmitz Júnior, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

IV - Vanusa Lessa Goulart, representante da Secretaria de Assistência Social;

V - Nerimar Gomes Gonçalves, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

VI - Egidio Goulart Júnior, Maiara Goulart Pereira, Adriana de Freitas Vieira Souza, membros de livre escolha do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Esta portaria passa a ter seus efeitos na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaruna, 01 de dezembro de 2017.

EDENILSON MONTINI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se,

MÁRCIO CABRAL SCHMITZ JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.